



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.811**

**De 23 de maio de 2018**

PROJETO DE LEI Nº 034/18-L

De 04 de maio de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.801 de 14/05/2018

(De autoria do Vereador José Luiz da Silva Cesar -  
PR)

**Dá denominação de "Campo de Futebol José Carlos Crestanello "Alemão" ao próprio público localizado no Bairro Goianã.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "CAMPO DE FUTEBOL JOSÉ CARLOS CRESTANELLO – ALEMÃO" o próprio público localizado na Rodovia Prefeito Quintino de Lima – KM 1,350 – Bairro Goianã, com uma área total de 81.367,162 m².

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

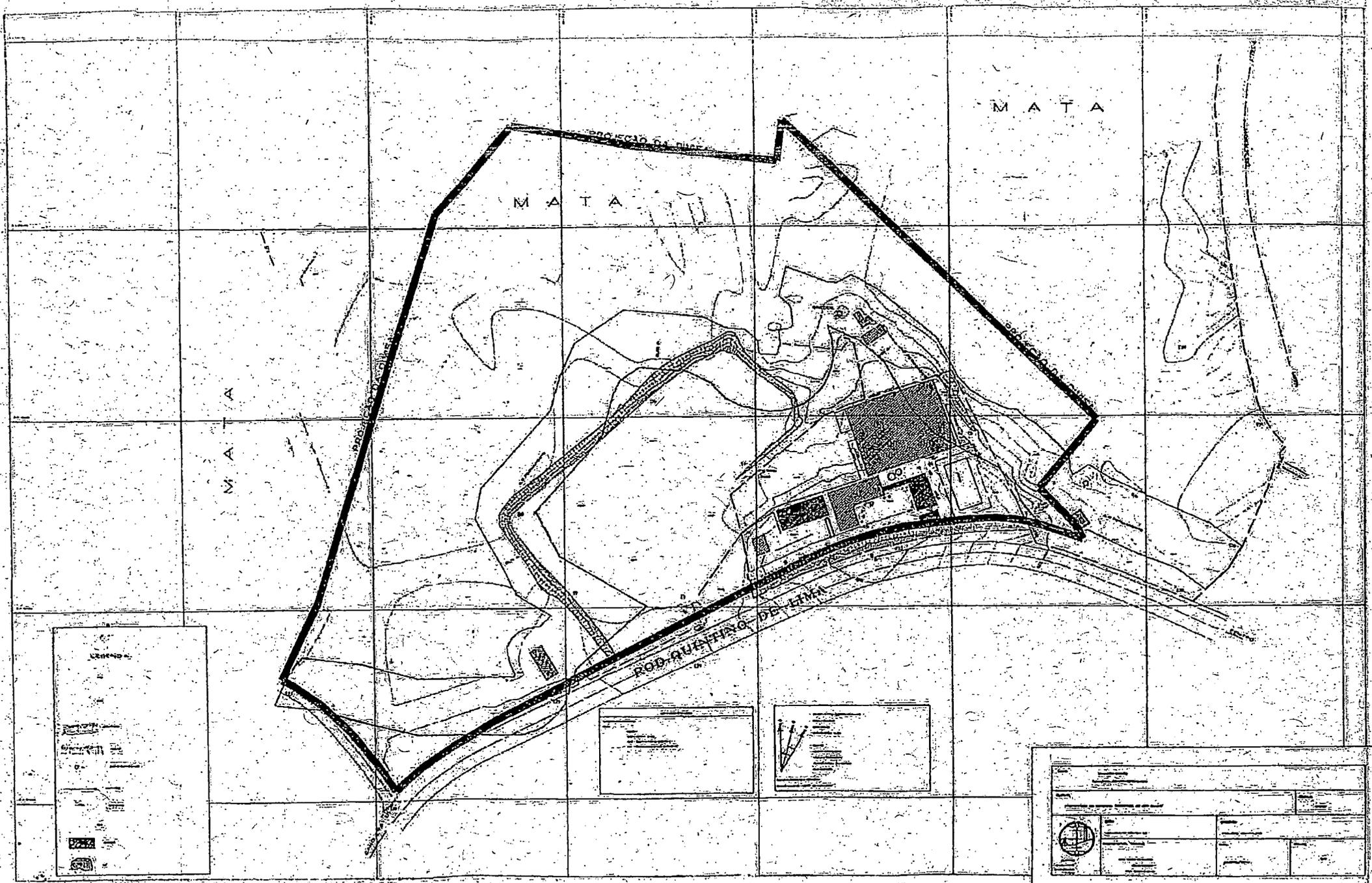
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/05/2018**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 23 de maio de 2018, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 15ª Sessão Ordinária de 14/05/2018**

/mgsm.-



MATA

MATA

MATA

ROD. QUATINHO DE LIMA

Legend

- [Symbol] [Description]

Scale

0 100 200 300 400 500

North Arrow

0°

Title Block

Project Name		Date	
Drawing Title		Scale	
Author		Reviewer	
Client		Contract No.	